

1324 928/80  
dezembro 1980

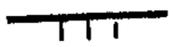


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)  
PROTOCOLO  
Nº 0003/81  
Guarapari (ES), 05 de 01 de 1981

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI



LEI Nº 928/80

*10/10/81*  
*02/01/81*

Dispõe sobre instituição do "Dia do Taxistas de Guarapari e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído como Dia do Taxista de Guarapari, o dia vinte e quatro de julho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 11 de dezembro de 1980

*Benedito Soter Lyra*  
BENEDITO SOTER LYRA  
PREFEITO MUNICIPAL

